



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.360 DE 15-09-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Atividade: Planejamento Municipal

11-03090400-2004-3132 - Outros Serviços Encargos....R\$ 30.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Merenda Escolar

88-08424270-2078-3120 - Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç A O.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Atividade: Planejamento Municipal

8-03090400-2004-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

10-03090400-2004-3131 - Remuneração Serv. Pessoais...R\$ 15.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto: Ensino Fundamental

83-08421880-2016-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç A O.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 15 (quinze) de setembro de 1.995.

WELTON JOSÉ DE FREITAS
 Prefeito Municipal